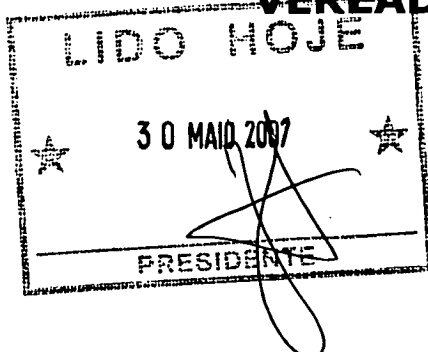




Câmara Municipal de São Paulo

05 - MOC
05-0021/2007

VEREADOR ROBERTO TRIPOLI - PV



MOÇÃO DE APLAUSOS À ORDEM DOS ECONOMISTAS DO BRASIL, PELAS BENFEITORIAS E VALORIZAÇÃO DA PRAÇA EMÍLIO MIGUEL ABELLÁ, POR OCASIÃO DE SUA INAUGURAÇÃO, NO CENTRO DE SÃO PAULO.

CONSIDERANDO a inauguração da Praça Emílio Miguel Abellá, situada na esquina da Rua Santo Antônio com o Viaduto 9 de Julho, Distrito República, no Município de São Paulo, defronte à sede da Ordem dos Economistas do Brasil;

CONSIDERANDO a justa homenagem, através da denominação da Praça, feita a um dos grandes ícones do ambientalismo paulistano e do país, que lutou pela preservação ambiental, liderando campanhas de alerta sobre a poluição do ar, vilã dos grandes centros urbanos, como São Paulo;

CONSIDERANDO a necessidade de conservação dos espaços públicos;

CONSIDERANDO a importante contribuição dada pela Ordem dos Economistas do Brasil para a implementação de benfeitorias na Praça Emílio Miguel Abellá;

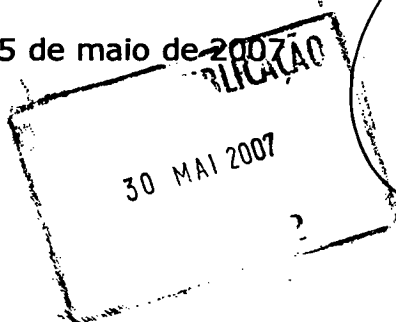
CONSIDERANDO o comprometimento da Ordem dos Economistas do Brasil com a valorização do centro velho de São Paulo, em sinal de compromisso social e de responsabilidade ambiental;

CONSIDERANDO a estreita ligação e reciprocidade entre a cidade de São Paulo, centro econômico do país e os profissionais das ciências econômicas representados pela egrégia Entidade, fundada em 11 de janeiro de 1935;

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, na forma regimental, a aprovação da presente MOÇÃO DE APLAUSOS da Edilidade Paulistana à ORDEM DOS ECONOMISTAS DO BRASIL, pelas benfeitorias e valorização da Praça Emílio Miguel Abellá, por ocasião de sua inauguração, no dia mundial do meio ambiente.

SOLICITO, outrossim, o encaminhamento de cópia desta Moção ao i. Presidente, Sr. Francisco da Silva Coelho, na sede da Ordem dos Economistas do Brasil, no Viaduto 9 de Julho, n. 26, nesta Capital.

Sala das Sessões, 25 de maio de 2007



ROBERTO TRIPOLI
Vereador pelo PV

589.22
- Protocolo Legislativo - São Paulo
14/05/2007 15:20:07 601133

À SGP. 33,

Para arquivamento, nos termos do artigo 2º do
do Regimento Interno,

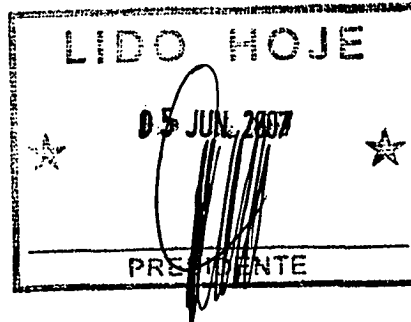
em 13/01/2009


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº



05 - MOC
05- 0022/2007

**Manifesta-se em solidariedade a Campanha
"Pela vida, contra as drogas" a Rádio Jovem
Pan.**

Considerando o grande consumo de drogas por estudantes, principalmente jovens esta cada vez maior na Cidade de São Paulo, conforme pesquisas realizadas por Institutos.

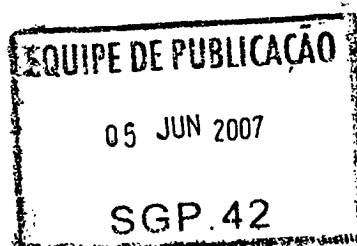
Considerando que esta Campanha "Pela vida, contra as drogas", leva aos alunos da rede pública e particular, pais, mães e todos os que se interessam pelo assunto ao um maior conhecimento.

Considerando que há um papel importantíssimo do meio de comunicação alertar sobre as drogas a sociedade.

Considerando a Rádio Jovem Pan, um meio de comunicação que atinge principalmente os jovens.

Considerando o empenho dos demais parceiros, como médicos psiquiatras e ex-dependentes junto com a Rádio Jovem Pan em visitas as escolas para alertar os alunos sobre as drogas.

Considerando que os demais meios de comunicação deveriam seguir o engajado e valoroso trabalho da Rádio Jovem Pan.

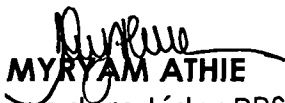




CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Propomos ao Egrégio Plenário, com fundamento na norma regimental, a manifestação a Senhora Izilda Alves, repórter responsável pela Campanha "Pela Vida, contra as drogas", que podendo contar com parceiros como médicos psiquiatras, ex-dependentes químicos e a Rádio Jovem Pan, desenvolveu um trabalho de grande relevância a sociedade, mobilizando e esclarecendo ao jovem sobre as drogas, usando o meio de comunicação algo que reflete e muito junto à população.

Sala das Sessões, em


MYRYAM ATHIE
Vereadora Líder PPS

A SGP.33,

Para arquivamento, nos termos do artigo 275 do
Regimento Interno,

em 13/01/2009


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2